



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO**

**PROPOSTA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO RECURSO
DESCONCENTRADO DO ANO DE 2024
– Campus Cerro Largo –**

Sumário

1. Orçamento do ano de 2024.....	2
2. Orçamento desconcentrado para os Campi da UFFS	3
4. Partição de recursos entre as unidades administrativas e acadêmicas do Campus Cerro Largo	8
5. Diretrizes gerais para implantação do orçamento anual no Campus Cerro Largo.....	12

Cerro Largo – RS
Maio de 2024.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, <https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus>

1. Orçamento do ano de 2024

As ações Institucionais planejadas pelas diferentes unidades administrativas da UFFS, compõem o Planejamento Anual, sendo esse sistematizado através do Plano de Ações, o qual consiste em um desenho estruturado do que será necessário em termos de pessoal, insumos e serviços para consecução dos objetivos da instituição.

Para o ano de 2024, o orçamento discricionário previsto para a UFFS está detalhado na sequência (Tabela 1).

Tabela 1: Principais Recursos Discricionários UFFS 2024 – PLOA 2023 x PLOA 2024.

Ação Programática	Programa	PLOA 2023	PLOA 2024	Diferença
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio Moradia a Agentes Públicos	21.600	21.600	-
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em processo de Qualificação e Requalificação	90.000	130.000	44,44%
		35.000	20.000	-42,86%
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	57.573	67.935	18,00%
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	0	5.000	
5013 20GK	Fomento às ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	808.784	1.640.000	102,77%
		0	0	-
		31.939.563	38.864.896	21,68%



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, <https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus>

5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	637.445	476.798	-25,20%
		488.800	729.000	49,14%
		211.257	312.116	47,74%
		465.000	560.000	20,43%
5013 21D7	216Apoio à Educação a Distância	0	50.000	
5013 21GS	Internacionalização da Educação Superior	0	26.797	
5013 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	10.637.615	9.204.044	-13,48%
		60.000	2.301.010	3.735,02%
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	3.000.000	3.600.000	20,00%
TOTAL		48.452.637	58.008.796	19,72%

Fonte: <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/planejamento/planejamento-anual/planejamento-anual-2024/@@download/file>

2. Orçamento desconcentrado para os Campi da UFFS

Seguindo uma prática de distribuição de recursos adotada desde o ano de 2016 e observando o disposto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019-2023), a partição de recursos entre os campi foi baseada na matriz-orçamento de custeio e capital (OCC), utilizada pelo MEC para distribuição de recursos entre as Universidades Federais. Por essa metodologia, os recursos desconcentrados destinados aos campi somam um montante de **R\$ 2.859.837,85**, R\$ 17.819,51 menos que o distribuído em 2023 com a suplementação orçamentária ocorrida em 02 de maio de 2023 Ofício-Circular Nº 6/2023 - DORC (10.52.02).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, <https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus>

Tabela 2: Partição dos recursos desconcentrados por Campus – 2024

Matriz de desconcentração orçamentária							
Campus	Transporte	Diária e Passagem	Material de Consumo	Material Permanente	Serviço de Terceiro	Bolsa	Orçamento 2024 (R\$)
CCL	123.000,00	59.700,00	170.440,83	51.904,00	14.000,00	19.040,00	438.084,83
CCH	250.076,27	180.000,00	154.445,53	200.000,00	143.964,31	40.000,00	968.486,12
CER	221.235,33	52.396,02	212.204,36	15.079,20	6.250,00	32.481,00	539.645,91
CLS	120.614,40	52.479,18	162.179,18	0,00	0,00	10.225,00	345.497,76
CPF	25.000,00	63.350,00	152.492,60	91.341,52	0,00	26.000,00	358.184,11
CRE	110.000,00	52.662,00	334.443,18	28.531,85	35.000,00	10.000,00	570.637,03

Fonte: PROPLAN/DPLAN 2023

Nota: CCL = Campus Cerro Largo; CCH = Campus Chapecó; CER = Campus Erechim; CLS; Campus Laranjeiras do Sul; CPF = Campus Passo Fundo; CRE = Campus Realeza.

Além dos recursos desconcentrados pela matriz, o Campus Realeza recebe recursos específicos do orçamento da UFFS para atender as demandas do Hospital Veterinário que em 2024 o valor será de R\$ 208.205,00. Também constará recursos para o custeio dos Cursos de Medicina sem Hospitais Universitários que estão previstos nas ações orçamentárias dos Campi Chapecó, ação CCH056, com valor orçado em R\$ 49.635,27 e em Passo Fundo, ação CPF020, no valor de 102.857,63. Os valores estão pactuados nos termos que denominamos “concertação solidária”, uma vez que fica previsto no orçamento o custeio, ao passo que se abre janela de possibilidade e encaminhamento de tal demanda por meio de Execução Descentralizada (TED e Plano de Trabalho) junto ao MEC como orienta o ofício-circular supracitado. Contudo, a impossibilidade de conversão dessa oportunidade, não obstante, requererá reprogramação dos recursos da dotação orçamentária atualizada (LOA 2024) para atender a referida ação de custeio dos Cursos de Medicina sem Hospitais Universitários, em conformidade portanto, com o Art.1º, letra c da Resolução Nº 164/CONSUNI/UFFS/2023.

Considerando o exposto, o valor final do orçamento desconcentrado totalizou **R\$ 3.220.535,75.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, <https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus>

3. Orçamento desconcentrado no âmbito do Campus Cerro Largo

O Campus Cerro Largo, ao ser demandado para construção do orçamento 2024, no final do primeiro semestre do ano de 2023, recebeu da PROPLAN o indicativo do valor de R\$ 438.084,83 o qual se confirmou como definitivo.

É inegável que a desconcentração de recursos foi um avanço, contudo, há de se ressaltar que o montante destinado aos campi representa apenas 5% do orçamento discricionário total da instituição, permanecendo sem alteração desde sua implantação.

Embora o Campus tenha total liberdade para deliberar sobre seus recursos, é preciso muita cautela na hora alocá-los, pois mesmo que nenhuma despesa seja imutável nem para mais nem para menos, é recomendável que a prioridade tome como base o funcionamento diário do Campus, ou seja, garantir minimamente os insumos do almoxarifado, dos laboratórios e das áreas experimentais.

Considerando que o orçamento desconcentrado do Campus Cerro Largo teve uma redução em comparação ao período anterior a pandemia, fez-se necessário uma (re)adequação da divisão entre as unidades administrativas e acadêmicas do Campus. Embora todas as ações tenham sofrido uma redução, a maior delas incidiu sobre as ações CCL011 – Viagens de estudos graduação e CCL018 – Viagens de estudos mestrado, natureza de despesa **TRANSPORTES**, cujo valor para o ano de 2024 ficou em **R\$ 123.000,00** como projetado no ano de 2020.

A Tabela 3 traz uma síntese das ações projetadas para o ano de 2024 e a sua relação com cada natureza de despesa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, <https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus>

Tabela 3: Resumo orçamento desconcentrado Campus Cerro Largo

Ação UFFS	Ação UFFS Descrição	Despesa Agrupamento	Planejado PEO	Autorizado Atual – 2024
CCL020	Qualificação da infraestrutura para pesquisa	Material Permanente		45.054,00
CCL024	Eventos científicos para docentes do campus Cerro Largo	Bolsa		6.500,00
CCL025	Eventos científicos para discentes do campus Cerro Largo	Bolsa		12.540,00
CCL035	Gestão das atividades, insumos e serviços de terceiros do campus Cerro Largo	Material de expediente		6.440,83
CCL035	Gestão das atividades, insumos e serviços de terceiros do campus Cerro Largo	Serviço de Terceiros		5.000,00
CCL035	Gestão das atividades, insumos e serviços de terceiros do campus Cerro Largo	Serviço de Terceiros		9.000,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, <https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus>

Ação UFFS	Ação UFFS Descrição	Despesa Agrupamento	Planejado PEO	Autorizado Atual – 2023
CCL036	Gestão dos insumos da CLAB do campus Cerro Largo	Material consumível para laboratório		114.000,00
CCL055	Gestão dos insumos da CAAEX do campus Cerro Largo	Material consumível para áreas experimentais		50.000,00
CCL777	Diárias CCL	Diárias		56.000,00
CCL999	Transporte CCL	Transporte		123.000,00
CCL888	Passagens aéreas CCL	Passagens		10.550,00
TOTAL				438.084,83

Fonte: Coordenação Administrativa (sistematização)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, <https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus>

4. Partição de recursos entre as unidades administrativas e acadêmicas do Campus Cerro Largo

A presente proposta de distribuição orçamentária visa definir, no âmbito do Campus Cerro Largo, valores para a alocação dos recursos sob sua responsabilidade entre as diferentes unidades de gestão (Direção do Campus, Cursos de Graduação e de Pós-Graduação, Laboratórios, Áreas Experimentais, NAP, CAPPG), bem como definir diretrizes para sua aplicação e possíveis ajustes no decorrer do ano de 2024.

No que tange especificamente aos recursos destinados a diárias e passagens, mesmo antes da implantação da matriz de descentralização orçamentária, o Campus Cerro Largo já trabalhava com uma divisão (informal) de valores entre os cursos de graduação. Esses recursos destinam-se, fundamentalmente, à viabilização de viagens de estudo (pagamento de diárias aos docentes), semanas acadêmicas e eventos científicos (pagamento de diárias e passagens a palestrantes, painelistas, etc.).

Além de uma proposta de distribuição entre os cursos de graduação, a Tabela 4 inclui, ainda, os três programas de mestrado (Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas (PPGDPP), Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis (PPGATS), Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências (PPGEC), NAP, CAPPG, bem como uma reserva de recursos a serem geridos pela Direção do Campus.

Tabela 4: Distribuição de recursos relativos a natureza de despesa Diárias e Passagens.

Curso/Unidade	Passagens	Diárias	Total
Administração	600,00*	2.000,00	R\$ 2.600,00
Agronomia	600,00*	2.000,00	R\$ 2.600,00
Ciências Biológicas - Bacharelado	600,00*	2.000,00	R\$ 2.600,00
Ciências Biológicas -	600,00*	2.000,00	R\$ 2.600,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, <https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus>

Licenciatura			
Engenharia Ambiental	600,00*	2.000,00	R\$ 2.600,00
Física	600,00*	2.000,00	R\$ 2.600,00
Letras (Português e Espanhol)	600,00*	2.000,00	R\$ 2.600,00
Matemática	600,00*	2.000,00	R\$ 2.600,00
Pedagogia – Licenciatura	600,00*	2.000,00	R\$ 2.600,00
Química	600,00*	2.000,00	R\$ 2.600,00
PMDPP - Mestrado	450,00*	1.800,00	R\$ 2.250,00
PPGATS	450,00*	1.800,00	R\$ 2.250,00
PPGEC	450,00*	1.800,00	R\$ 2.250,00
PMDPP - Doutorado	450,00*	1.800,00	R\$ 2.250,00
NAP		1.500,00	R\$ 1.500,00
CAPPG	2.750,00**	6.500,00	R\$ 9.250,00
DIREÇÃO		20.800,00***	R\$ 20.800,00
Total Campus CL	10.550,00	56.000,00	66.550,00

* Se o curso de graduação/pós-graduação tiver interesse em transformar o valor das passagens (terrestres) em diárias, pede-se que seja enviado e-mail para coord.adm.cl@uffs.edu.br.

** O valor refere-se a passagens aéreas.

*** O valor alocado para a Direção poderá ser usado eventualmente para atender as demandas das demais unidades administrativas.

Com relação às viagens de estudos com o veículo “ÔNIBUS, optou-se por uma matriz de distribuição que leva em consideração o número de alunos matriculados em cada curso, aplicando-se aos cursos de Agronomia, Engenharia Ambiental e Ciências Biológicas, fator de correção “2”, por serem esses os cursos que, pelo histórico dos últimos anos e pelo perfil de formação, mais demandam viagens. Com isto, o valor a ser aplicado aos cursos de graduação foi de 88,5% (R\$ 84.980,09) e para a Pós-Graduação, 11,5% (R\$ 11.038,34). A partir disto, dentro de cada um dos níveis formativos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, <https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus>

(graduação e pós-graduação) se faz uma distribuição igualitária de 50% do valor total de recursos disponíveis e os outros 50% do valor total, considerando a proporção de “Aluno Equivalente”.

Por fim, para a realização de viagens com veículo tipo executivo, foi destinado o valor de R\$ 26.981,57 para atender as demandas da Direção do Campus e demais demandas entendidas como Institucionais. Os valores finais, encontram-se relacionados na Tabela 5.

Tabela 5: Distribuição de recursos relativos à natureza de despesa Transportes.

Curso/Unidade Gestão	Valores em R\$ para realização de viagens de estudos - Ônibus	Valores em R\$ para realização de viagens com veículo Executivo
Administração	8.936,52	-
Agronomia	22.394,22	-
Ciências Biológicas - Licenciatura	9.314,54	-
Ciências Biológicas - Bacharelado	5.231,87	-
Engenharia Ambiental	9.390,15	-
Física	5.231,87	-
Matemática	5.420,88	-
Letras	7.802,44	-
Pedagogia	5.383,08	-
Química	5.874,51	-
PPGDPP - Mestrado	3.005,30	-
PPGATS	3.232,12	-
PPGEC	2.854,09	-
PPGDPP - Doutorado	1.946,83	-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, <https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus>

Direção/Campus	-	26.981,57
Subtotal	96.018,43*	26.981,57
TOTAL	123.000,00	

Fonte: Direção do Campus, a partir das informações da PROPLAN

O valor destinado ao veículo executivo ficará sob responsabilidade da Direção de Campus para atender convocações e reuniões de trabalho fora da sede e também para atender demandas pontuais dos cursos de graduação e pós-graduação.

No que diz respeito aos insumos (folhas A4, canetas, climatizadores, reagentes, sementes, adubos, etc.) necessários para manter as atividades administrativas e acadêmicas em pleno funcionamento, e cuja gestão é realizada pela Direção/Coordenação Administrativa, Coordenação Adjunta de Laboratórios e Coordenação Adjunta de Áreas Experimentais, os valores propostos são os constantes na tabela 6.

Tabela 6: Partição de recursos relativos à natureza de despesa Material de Expediente, Consumo e Permanente.

Curso/Unidade de Gestão	Valores em R\$
Direção/Campus	51.494,83
Laboratórios	114.000,00
Áreas Experimentais	50.000,00
Total	215.494,83

Já os serviços terceirizados são contratados de maneira a estarem disponíveis quando for necessário seu uso - serviço de chaveiro, serviço de instalação de persianas e divisórias, além de taxas e alvarás. Também se incluem nessa natureza de despesa, a possibilidade de aquisição de licença de softwares.

Tabela 7: Partição de recursos relativos a natureza de despesa Serviços Terceirizados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, <https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus>

Curso/Unidade de Gestão	Valores em R\$
Direção	5.000,00
Campus	9.000,00
Total	14.000,00

Com relação a natureza de despesa “Bolsas e Auxílios”, esta contempla o pagamento de auxílios a discentes que participam de eventos científicos em outras cidades/estados, conforme o disposto na Resolução Nº 14/CONSUNI/UFFS/2016. Nessa modalidade, estão contemplados também o ressarcimento de taxas de inscrição a docentes que participarem de eventos científicos.

Tabela 8: Partição de recursos relativos à natureza de despesa Bolsas e Auxílios.

Curso/Unidade de Gestão	Valores em R\$
CAAFD	12.540,00
CAPPG	6.500,00
Total	19.040,00

5. Diretrizes gerais para implantação do orçamento anual no Campus Cerro Largo

Além da proposição de distribuição orçamentária para o ano de 2024, submetemos à apreciação do Conselho de Campus proposta de algumas diretrizes que deverão indicar tanto a execução orçamentária no âmbito do Campus para o ano de 2023 quanto ao planejamento orçamentário dos anos seguintes, aos moldes do que esse mesmo conselho deliberou em relação ao cumprimento do orçamento relativo aos anos anteriores. São elas:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, <https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus>

(i) Sendo os valores constantes desta proposta uma projeção baseada no PLOA para 2024 e no orçamento da UFFS para o mesmo ano, eles estão sujeitos a contingenciamentos que poderão ser definidos pelo Governo Federal a qualquer tempo, a exemplo do ocorrido em anos anteriores. Caso isso ocorra, de modo a alterar significativamente os valores disponíveis para o Campus, o Conselho de Campus poderá apreciar novamente as planilhas aprovadas, redefinindo e realocando valores entre as rubricas e entre as unidades de gestão, conforme está sendo realizado neste momento.

(ii) Ao longo do ano, especialmente no decorrer do segundo semestre, mediante diálogo com as coordenações dos cursos (de graduação e pós-graduação) e/ou outros setores envolvidos, e identificadas sobras orçamentárias dos montantes destinados a cada curso após realização dos eventos e das viagens previstos, a Direção do Campus poderá realocá-las, visando à otimização de outras atividades constantes no Plano de Ações do Campus Cerro Largo.

(iii) No ano de 2024, considerando as elevadas demandas de alguns cursos relativas a rubrica de transporte, cada colegiado deverá, até o final do mês de julho, encaminhar lista de viagens já executadas e aquelas que pretendem executar na segunda metade do ano, independentemente do valor, de forma a possibilitar eventual redirecionamento de recursos que não serão gastos.

Embora a aplicação do recurso desconcentrado seja de natureza discricionária, na prática, quase 50% desse recurso é vinculado, ou seja, os valores de material de consumo, de expediente e permanente, essenciais para o funcionamento do Campus, somam um montante R\$ 215.494,83.

Por fim, uma evolução mais robusta em relação ao orçamento desconcentrado só será possível à medida que o orçamento global da UFFS também sofrer algum incremento.



PEÇA DOCUMENTAL N° 4/2024 - CONSC - CL (10.38.03)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/06/2024 09:48)

*BRUNO MUNCHEN WENZEL
DIRETOR DO CAMPUS CERRO LARGO
CCL (10.38)
Matrícula: ###702#2*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2024**, tipo: **PEÇA DOCUMENTAL**, data de emissão: **06/06/2024** e o código de verificação: **4fc64f0297**